



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.241.285/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMARGO E NEIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FANTASIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.03-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 20.01-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 20.02-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.41-0-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIO CILIO SOBRINHO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO COMPLEMENTO
---	---------------------	----------------------------

CEP 86.813-652	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMARGONEIVA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 9915-0006
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) EFR
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOTIVO
--

SITUAÇÃO ESPECIAL ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL DATA
-------------------------------	-----------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 09:00:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Chico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Downloaded from <http://ajphaphapublications.sagepub.com> at National Archive Publishing Co on June 11, 2015

"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação

NR 015/2022

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 065/2022, analisando o requerimento da empresa **CAMARGO E NEIVA LTDA** CNPJ:15.241.265/0001-59, tendo como responsável **LUIZ CLAUDIO CAMARGO FILHO** portador do cpf 024.945.209-08, protocolado sob o número 61816/2022 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PROCOEA – Lote nº 1/21 da quadra nº 06, com área de 11.292,02M².

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

20.63-1-03 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

20.61-4-00	-	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
------------	---	---

20.62-2-00	-	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
------------	---	---

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

18.11-4-00	-	Coleta	de	resíduos	não-perigosos
------------	---	--------	----	----------	---------------

38.12-2-00	-	Coleta	de	resíduos	perigosos
------------	---	--------	----	----------	-----------

46.41-9-01	-	Comércio	atacadista	de	tecidos
------------	---	----------	------------	----	---------

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02	-	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
------------	---	--

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

03) Empresa iniciou suas atividades em 19/03/2012.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 23 de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
IVANILDO DA SILVA
006.474.899-53

Assinatura digital escaneada com certificado digital não ICP-Brasil.



Angela Stolan Penharbel
Assinatura digital escaneada com certificado digital não ICP-Brasil.

Presidente



Assinado eletronicamente por:
JOAQUIM ROGINA
101.596.719-72

Assinatura digital escaneada com certificado digital não ICP-Brasil.

Secretário

Relator



À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.
Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "Camargo e Neiva LTDA.....", vem requerer benefício do **Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

☒ **Terreno Industrial"**

☐ **Outros – especificar:**

Atividade Econômica da empresa: => 20.63-1-00

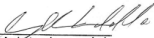
Telefones para contactos => (43) 9915-0006

E-mail => camargoeneiva@outlook.com

CNPJ: 15.241.265/0001-59

Nome do Responsável => Luiz Cláudio Camargo Filho

Apucarana, 12 de Dezembro de 2022.


Assinatura do responsável

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: Camargo e Neiva LTDA

DATA FUNDAÇÃO: 2021

1.1 Endereço atual: R. Mario Cilião Sobrinho, Nº90

1.2 C.E.P. 86.813-652

1.3 E-mail: camargoeneiva@outlook.com

1.4 Telefones: (43) 9915-0006

1.5 Atividade econômica 20.63-1-00

1.6 - CNPJ : 15.241.265/0001-05

1.7 - Inscrição Estadual:

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) Lulz Cláudio Camargo Filho

b) Fernando Ferruda Neiva

c) _____

d) _____

2- Incentivos pretendidos

2.1 (x) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 10.000m²

➤ Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2): _____

2.3 () Terraplenagem.

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros -(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:-

3.1 Edificações - Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 2.000.000,00

Capital de terceiros R\$ 0,00

3.2 Imobilizados R\$ 800.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ 100.000,00

Soma dos investimentos....R\$ 2.900.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 12.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados: Detergente multiuso, desinfetante sabonete líquido, amaciante e saneantes.

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): SP- MG- PR

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): SP-PR- SC- MG

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados): SP-PR- SC-MG- RS

5- Processo operacional da atividade: (Descrever) Fabricação de detergente multiuso, desinfetante, sabonete líquido, amaciante e saneantes.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 - Sim (x) 6.2 - Não ()

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

Irá ser realizado armazenamento de efluentes de produção de produtos de limpeza e cosméticos. O efluente será armazenado e coletado por empresa responsabilizada e especializada e será levado ao local de tratamento especializado

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos:20 7.2 - Indiretos:10 7.3 - Média Salarial: 80000,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
Gerente de Processos	01	Experiência na área	R\$ 3.000,00
Gerente de Produção	01	Experiência na área	R\$ 3.000,00
Compras	01	Experiência na área	R\$2.400,00
Responsabilidade técnica	01	Formação na área /CRC	R\$3.400,00
Operador	15	Nenhuma	R\$2.000,00
Auxiliar	15	Nenhuma	R\$1.800,00
Expedição	02	Nenhuma	R\$ 1.600,00
TOTAL M.O. DIRETA		TOTAL MÃO DE OBRA ATUAL E FUTURA	
TOTAL M.O. INDIRETA			
TOTAL M.O. (D+I)			

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS () Simples ()

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	06/2022	23.512,22		
02	07/2022	26.897,45		
03	08/2022	31.123,80		
04	09/2022	34.916,32		
05	10/2022	36.789,58		
06	11/2022	40.456,21		
SOMA		193.695,58		

CARIMBO/ASSINATURA/CRC DO CONTADOR: _____

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 15 Kw/lt

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana,

de 2.022

Assinatura do Sócio Administrativo: _____

CPF: 037641899-61

RG: 8198540-2

Apucarana, 23 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA.

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fomos visitar a empresa "CAMARGO E NEIVA LTDA" com o CNPJ nº 15.241.265/0001-59 a qual vem requerer junto ao município, a alienação dos lotes:

Cidade Industrial de Apucarana			
LOTES	QUADRA	METROS ²	MATRÍCULA
01/21	06	11.292,02	52.824

A empresa em questão atua na produção fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, o investimento nas novas instalações gira em torno de R\$5.300.000,00 inicialmente gerando 30 empregos diretos com expectativa de expansão no quadro funcional no decorrer das atividades.

Pelo que observamos, somos de parecer favorável que a empresa em questão seja contemplada em sua solicitação.



EDISON PERES ESTROPE
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
CPF 308.800.689-49

Assinatura digital exempta com certificado digital na ICP-
Brasil.





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº 00879/2023

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matricula número 52.824, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRICULA

FOLHA

52.824

1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 18 de janeiro de 2023

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.1/21 (um/vinte e um), DA QUADRA NR.06 (seis), com área de 11.292,02m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com a Av. Ananias Bitencourt com 88,18 metros e em desenvolvimento de curva com 9,04 metros e raio de 6,00 metros. A Leste, confronta-se com a Rua Mário Cidão Sobrinho com 104,23 metros. Ao Sul, confronta-se com os Lotes 07 e 19 com 100,00 metros. A Oeste, confronta-se com Rua Leonildo Chiappina com 109,90 metros e em desenvolvimento de curva com 9,81 metros e raio de 6,00 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nrs. 52.317, 45.036, 45.037, 45.051 e 45.052 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.triapucarana.com.br

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.

Apucarana, 19 de Janeiro de 2023.

Barium Chloride

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Funcionária Juramentada



Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*

Pag 01

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MUNDIAL FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA
CNPJ 15.241.265/0001-59
NIRE 41210511099

LUIZ CLAUDIO CAMARGO FILHO Brasileiro, Comerciante, Solteiro, Data Nascimento 06/03/1977, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.785.223-2 SESP-PR e CPF nº 024.945.209-08, residente e domiciliado na Rua Rosa nº 367, Jardim das Flores, CEP 86810-210, em Apucarana - Estado do Paraná, **FERNANDO FERRUDA NEIVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Comunhão de Bens, Comerciante, residente e domiciliado em Apucarana - Estado do Paraná, na Rua Irmã Eleuteria nº 37, Apto 1602, CEP 86808-300, portador da cedula de identidade RG nº 8.198.340-2 SESP PR e CPF 033.641.839-41. Sócios Componente da **Sociedade Empresarial de MUNDIAL FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA**, com sede e foro na **Rua Mario Cilião Sobrinho nº 90, Cidade Industrial de Apucarana, CEP 86813-652, em Apucarana - Estado do Paraná**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41210511099**, por despacho em sessão de 12/08/2013 e no **CNPJ 15.241.265/0001-59**, resolve por este instrumento particular de alteração, alterar seu Contrato Primitivo, na melhor forma de direito e consoante conforme o artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441, através das clausula seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade altera seu Objeto Social para, **INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, AMACIANTE, DETERGENTES, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MASCARAS, LUVAS, TOCAS, JALECOS E PROPÊ, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL, AMACIANTE, DETERGENTES, DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUARIO E TRANSPORTES RODOVIARIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade altera sua denominação social para **CAMARGO E NEIVA LTDA**

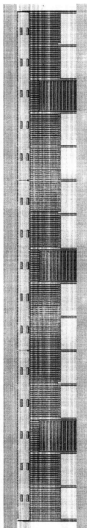
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a do presente instrumento de alteração.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 15 de SETEMBRO de 2022.


LUIZ CLAUDIO CAMARGO FILHO


FERNANDO FERRUDA NEIVA



ELEVATION



SECTION



SECTION



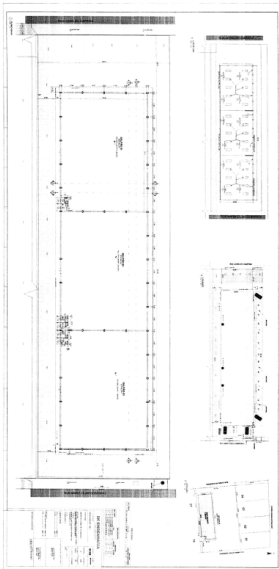
SECTION



SECTION

DE ENGINEERING

Project Name	0000
Client Name	0000
Project Address	0000
Project Description	0000
Project Status	0000
Project Date	0000
Project Location	0000
Project Contact	0000
Project Phone	0000
Project Email	0000
Project Website	0000
Project Social Media	0000
Project Other	0000





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 029347160-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.241.265/0001-59**

Nome: **CAMARGO E NEIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3046/2023

(NOS TERMOS DO ART. 283 K DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: 1213024 - CAMARGO E NEIVA LTDA

CNPJ/CPF: 15.241.265/0001-59

Endereço: RUA MARIO CILIAO SOBRINHO, 90

Complemento: *****

Bairro: LT CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA

CEP: 86.813-652

Cidade: Apucarana

Estado: Paraná

FINALIDADE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/01/2023	60 dias

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Apucarana:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Exercício	220-TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2023	Aberto
Exercício	221-TAXA DE LICENÇA DE VERIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2023	Aberto
Exercício	235-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2023	Aberto

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Apucarana - PR, 23 de janeiro de 2023.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMARGO E NEIVA LTDA
CNPJ: 15.241.265/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:01 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **EDFD.F90F.D565.CB1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARGO E NEIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.241.265/0001-59

Certidão nº: 3126219/2023

Expedição: 23/01/2023, às 13:58:19

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMARGO E NEIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.241.265/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.241.265/0001-59
Razão Social: MUNICÍPIO FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE SA
Endereço: RUA ROSA 367 / JD DAS FLORES / APUCARANA / PR / 86810-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011801373936019333

Informação obtida em 23/01/2023 13:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação
NR. 015/2022

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, regulamentada pela portaria 065/2022, analisando o requerimento da empresa **CAMARGO E NEIVA LTDA CNPJ:15.241.265/0001-59**, tendo como responsável LUIZ CLAUDIO CAMARGO FILHO portador do cpf 024.945.209-08, protocolado sob o número 61816/2022 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – Lote nº 1/21 da quadra nº 06, com área de 11.292,02M²,

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

32.32-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

46.41-0-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

03) Empresa iniciou suas atividades em 19/03/2012.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei, para obtenção de lote de terras para implementação de indústria.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 23 de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
NANIÊDO DA SILVA
506.474.669-53

Assinatura digital emitida com certificado digital não ICP-Brasil.



Angela Stojan Penharbel
SECRETARIA DE SAÚDE
037.558.732-0000

Assinatura digital emitida com certificado digital não ICP-Brasil.

Presidente



Assinado eletronicamente por:
JOAQUIM ROSINA
101.196.719-72

Assinatura digital emitida com certificado digital não ICP-Brasil.

Secretário

Relator

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação dos imóveis em questão Lote:

Cidade Industrial de Apucarana			
LOTE	QUADRA	METROS²	MATRICULA
01/21	06	11.292,02	52.824

Em favor da empresa **CAMARGO E NEIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.241.265/0001-59, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 23 de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
RUBENS HENRIQUE DE
FRANÇA
027.535.069-83

Assinatura digital associada com certificado digital não ICP-Brasil

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, NILTON APARECIDO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035678, registrado em 30/11/1994, inscrito no CPF n° 47115394920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
47115394920	035678	NILTON APARECIDO DOS SANTOS

PARANÁJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2022 11:23 SOB N° 20226438097.
PROTOCOLO: 226438097 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212348546. CNPJ DA SEDE: 15241265000159.
NIRE: 41210511099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
CAMARGO E MEIVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL RISCARA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.











